



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (84) 473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

LEI N.º 882, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Reconhece de utilidade pública a
Associação Manoel Cipriano de Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a "ASSOCIAÇÃO MANOEL CIPRIANO DE ARAÚJO, entidade de direito privado, com cunho filantrópico e fraterno, sem fins econômicos, com personalidade jurídica própria, com sede e foro na cidade de Cruzeta.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta (RN), em 16 de abril de 2007.


JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal


Sebastião Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração e de Tributação